



PORTARIA Nº 140/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Afastar de Licença Maternidade a servidora Efetiva Sr^a Priscilla de Barros Lira”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença maternidade a servidora efetiva **Sr^a Priscilla de Barros Lira – Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 03 de março de 2023, por 120(cento e vinte) dias, conforme atestado médico, retornando as suas atividades normais em 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.